



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 53065/2021/ME, de 18/11/2021 que trata de dúvidas administrativas em relação a implantação do programa de gestão e desempenho;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 045/GR/IFAM, de 18/05/2022, e nº 061/GR/IFAM, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 771/2022-DPDI/REITORIA, 12/09/2022, contido no Documento nº 23443.015752/2022-85,

RESOLVE:

I. CRIAR o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito dos do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, conforme abaixo:

| Servidores(as) | Lotação | Perfil no Piloto do PGD |
|---|-------------------|--------------------------------|
| ANDERSON CARLOS LIMA BENTES | Manaus Zona Leste | Chefia |
| ZENÓBIA MENEZES DE BRITO | Manaus Zona Leste | Chefia |
| CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ | Manaus Zona Leste | Chefia |
| MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA | Manaus Zona Leste | Chefia/Participante |
| JUAREZ RAMOS DA GAMA | Manaus Zona Leste | Participante |
| PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES | Manaus Zona Leste | Participante |
| JÂNIO LÚCIO PAES ALVES | Manaus Zona Leste | Participante |
| JEZIANE ALMEIDA DE AQUINO | Manaus Zona Leste | Participante |
| ANTONIA ELIENE DA SILVA FREITAS QUEIROZ | Manaus Zona Leste | Participante |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

| | | |
|-------------------------------|-------------------|--------------|
| ANTONIO FRANZÉ DE OLIVEIRA | Manaus Zona Leste | Participante |
| CLÁUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA | Manaus Zona Leste | Participante |
| THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA | Manaus Zona Leste | Participante |
| ALEXANDRE SOARES DA CRUZ | Manaus Zona Leste | Participante |
| ADILAI SALOMÃO RELVAS | Manaus Zona Leste | Participante |
| ROBERT PESSINGA DA SILVA | Manaus Zona Leste | Participante |
| WCLEY ALVES SANTOS | Manaus Zona Leste | Participante |
| KEEMBÉC SOUZA RELVAS DIAS | Manaus Zona Leste | Participante |

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para o grupo de trabalho analisar a viabilidade de implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, no âmbito do Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria
Francisca
Morais de Lima
Reitora substituta

Assinado digitalmente por Maria Francisca
Morais de Lima
DN: CN=Maria Francisca Morais de Lima,
E=francisca.lima@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022-09-13 16:04:42
Foxit Reader Versão: 9.5.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 771/2022-DPDI/REITORIA, 12/09/2022, contido no Documento nº 23443.015752/2022-85,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores abaixo relacionados, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

| Servidores(as) | Setor de Lotação | Perfil no Piloto do PGD |
|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| JEANE SANTOS DO PRADO | Gabinete da Reitoria | Participante |
| JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA | Gabinete da Reitoria | Participante |
| ROSIENE BARBOSA SENA | Gabinete da Reitoria | Participante |
| KATIA JAMILE GADELHA DE MELO | PROEN | Participante |

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria
Francisca
Morais de Lima
Reitora substituta

Assinado digitalmente por Maria Francisca
Morais de Lima
DN: CN=Maria Francisca Morais de Lima,
E=francisca.lima@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022-09-13 16:08:30
Foxit Reader Versão: 9.5.0